



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2026

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco: Venho através da Associação Comunitária do Floresta apresentar a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO a **PAVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS NA RUA SÍLVIO MALTONI, LOCALIZADA NO CÓRREGO ALVES, MALTONI E MACHADO, NA COMUNIDADE RURAL DA FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA:

A referida via já dispõe de infraestrutura essencial, como iluminação pública, rede de esgoto e abastecimento de água, evidenciando que a pavimentação é a única etapa pendente para garantir condições dignas de trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores.

Assim, sugiro que seja realizada a pavimentação com paralelepípedos ou asfalto nessa localidade, uma vez que os moradores vêm sofrendo constantemente com poeira excessiva nos períodos de seca, bem como com lama e buracos durante as chuvas, situação que compromete o trânsito de veículos e pedestres e dificulta o acesso a serviços essenciais.

A ausência de pavimentação tem gerado sérios transtornos à população local, afetando diretamente a saúde, especialmente de crianças e idosos, além de prejudicar o transporte escolar, o deslocamento de ambulâncias, o acesso de prestadores de serviço e o escoamento da produção rural.

Importa destacar que esta demanda não é recente. A presente Indicação já foi formalmente apresentada nos anos de 2014, 2016, 2017, 2018, 2024 e 2025, sem que, até o momento, tenha sido atendida, o que evidencia a urgência e a necessidade de uma solução definitiva por parte do Poder Executivo.

Trata-se de uma intervenção de baixo custo em comparação aos benefícios gerados, que impactará diretamente na segurança, saúde e bem-estar dos moradores, além de valorizar a localidade e promover maior dignidade à população da comunidade da Floresta.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante Indicação, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para a sua imediata execução.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de abril de 2026

Gerson Gomes
de Freitas
Gerson Gomes de Freitas
Vereador -PL

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
Nº: 010-Câmara, Civildade, Civ-Gerson Gomes de Freitas,
E-mail:gersongomes@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.04.09 12:35:45 -0300
Versão PDF Reader: 2023.3.0



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RUA SILVIO MALTONI, CÔRREGO DOS ALVES, MALTONE E MACHADO
COMUNIDADE RURAL DO FLORESTA**



Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de abril de 2026

Gerson
Gomes de
Freitas
Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de
Freitas
NO: DN=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson
Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.09 12:36:06-0200'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0